



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 10, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Regulamenta o horário de funcionamento dos serviços públicos municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo de 2022, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial;

CONSIDERANDO tratar-se de um evento que por sua tradição possui significativa importância para o povo brasileiro;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva audiência dos servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira,

**REGULAMENTA:**

Art. 1º O funcionamento da Câmara Municipal de Baldim durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 será:

- I – Dia 24/11/2022, quinta-feira, o expediente será cumprido até às 15h;
- II – Dia 28/11/2022, segunda-feira, o expediente será cumprido até às 12h;
- III – Dia 02/12/2022, sexta-feira, o expediente será cumprido até às 15h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baldim, em 16 de novembro de 2022.

**Darci Barreto dos Santos**  
**Vereador-Presidente da Câmara Municipal**